

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no art. 46.º e n.º 2 do art. 53 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as respetivas alterações e retificações legais e do art. 30.º e n.º 12 do art. 43.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a **sessão ordinária de abril iniciada em 15 de abril, irá prosseguir no próximo dia 29 de abril (quinta-feira), pelas 21.30 horas, no Cine Teatro Eduardo Brazão, R. Prof. Amadeu Santos, 538 – Valadares, na qual, de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 132.º da Lei do Orçamento de Estado 2021 em conjugação com o n.º 7 do art. 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março com a última alteração introduzida pela Lei 13-B/2021, de 05 de abril, foram retirados da Ordem de Trabalhos, os pontos 3.8. “Apreciação da Proposta da Câmara Municipal quanto Inventário de Bens Móveis e Imóveis, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao no de 2020, nos termos da alínea l) do n.º 2 do Art. 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro” e 3.9. “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2020, nos termos e para os efeitos da alínea l) do n.º 2 do Art. 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, tendo, ainda, sido aditados 02 pontos (3.8 e .3.9.)**, que alterada passa a ser a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura, Discussão e Votação de Atas.
2. Período de “Antes da Ordem do Dia”.
3. Período da “Ordem do Dia”.

(...)

3.2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia quanto ao Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2020, nos termos do Art. 3.º e do n.º 2 do Art. 10º do Estatuto do Direito de Oposição.

3.8. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de reprogramação da repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada “Reabilitação dos Jardins e Construções Secundárias da Casa Barbot”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: €763 475,32 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) IVA incluído e Ano de 2022: 250 020,59 (duzentos e cinquenta mil, vinte euros e cinquenta e nove cêntimos) IVA incluído.

3.9. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público do pedido de licenciamento da construção de um equipamento destinado a desportos náuticos – Freguesia de Oliveira do Douro e respetivo projeto, a implantar num terreno sito à Travessa do Areinho – Freguesia de Oliveira do Douro.

3.10. Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município.

Vila Nova de Gaia, 26 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (2ª Reunião)

Avisam-se os interessados que nos termos da Lei, que a 2ª Reunião da Sessão Ordinária de abril desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 29 de abril (quinta-feira), pelas 21.00 horas, no Cine Teatro Eduardo Brazão, Rua Prof. Amadeu Santos, 538 - Valadares, não terá a presença de Público, nos termos das recomendações da Direção Geral de Saúde e do Governo face ao Plano de Contingência do COVID – 19.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 26 de abril de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)